



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34  
www.cameralagoa3cantos.com.br



**APROVADO**  
SALA DAS SESSÕES

Em 19/06/23

Luan  
PRESIDENTE

## ATA DA SESSÃO N° 08/2023

SESSÃO ORDINÁRIA 05.06.2023

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e três, às vinte horas, realizou-se Sessão Ordinária nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores. Iniciando a sessão o Presidente Luan Augusto Kempf (PTB) solicitou que a Secretária Arilúcia Erthal Simon (PTB) que fizesse a chamada dos vereadores. Estiveram presentes todos os vereadores. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus e em nome do povo de Lagoa dos Três Cantos o Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária. Solicitou à Secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Nos termos regimentais do Artigo 87 dispensa-se a leitura da Ata nº07/2023 referente a Sessão Ordinária realizada no dia 15/05/2023 e tendo todos os vereadores acesso a seu teor coloca-se em discussão a referente Ata. Em Discussão. Em votação. **Aprovada por Unanimidade. PEQUENO EXPEDIENTE:** Não houve inscrito. **ORDEM DO DIA:** Solicita que a secretaria faça a leitura da emenda do projetos de lei do executivo 039/2023 e 040/2023. Projeto de Lei do Executivo 039/2023. "Altera o valor do salário básico mensal dos Agentes Comunitário de Saúde e do Agente Endêmico". Em Discussão. Em Votação. **Aprovado por Unanimidade.** Projeto de Lei do Executivo 040/2023. "Transfere o Departamento de Turismo da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer para a Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico; Altera, acrescenta e Revoga Dispositivos da Lei Municipal Nº858/2010; Altera denominação e atribuições de cargo e funções de confiança junto a Lei Municipal 859/2010; e dá outras providências". Em Discussão. Em Votação. **Aprovado por Unanimidade.** Solicita a leitura da emenda do Projeto de Decreto do Legislativo nº 03/2023. "Aprova as contas de governo do executivo municipal de Lagoa dos Três Cantos Processo nº 0036420200/19-4 relativo ao exercício de 2019. Em Discussão. Em Votação. **Aprovado por Unanimidade. ASSUNTOS GERAIS:** O Presidente se manifestou. "gostaria de aproveitar o momento para parabenizar o grupo folclórico Cultivo do Passado pelo belíssimo evento que foi realizado no último sábado dia 03 em nome do Rodrigo e toda a diretoria parabenizar pelo belíssimo evento". Nada mais havendo para tratar agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos os senhores em nome do povo de Lagoa dos Três Cantos deu por encerrada a presente Sessão Ordinária convocando todos os vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 19/06/2023.

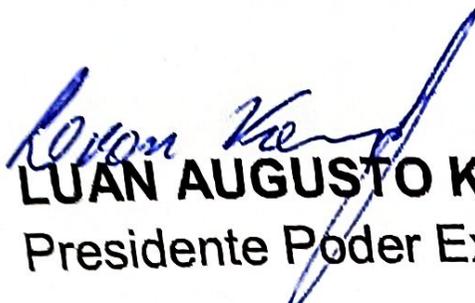


# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34  
[www.camaralagoa3cantos.com.br](http://www.camaralagoa3cantos.com.br)



PLENÁRIO VEREADOR IRENO ARI KÜMPEL, 05 de junho de 2023

  
**LUAN AUGUSTO KEMPF**  
Presidente Poder Executivo

  
**ARILUCIA ERTHAL SIMON**  
1º Secretário Poder Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34  
www.camaralagoa3cantos.com.br

## DECRETO LEGISLATIVO N° 3/2023, de 06 de junho de 2023

Cerífico que o(a) presente  
foi publicado no Mural da  
Câmara de Vereadores no  
Dia 06/06/23

Retirado em 23/06/23  
*[Assinatura]*

**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS  
CANTOS/RS, PROCESSO N°. 003642-0200/19-4,  
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019.**

A mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER que o plenário aprovou e o Presidente **PROMULGA** o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as Contas de Governo dos Administradores do Poder Executivo Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS, Senhor DIONÍSIO PEDRO WAGNER (Prefeito Municipal) e JULIANE RAQUEL KEMPF (Vice-Prefeita), Processo n°. 003642-0200/19-4, relativo ao Exercício de 2019.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Ireno Ari Kümpel, 06 de junho de 2023.

*[Assinatura]*  
**Ver. Luan Augusto Kempf,**  
Presidente do Poder Legislativo